

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO Nº PAC-080/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-027/2014  
CONFORME PROCESSO-216/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 08/05/2014 10:32:18

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 12/05/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 12/05/2014

**Lido por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL  
AO PROJETO DE LEI N. 027/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar, apenas, acrescentando a necessidade de elaboração de emendas que atendam as observações jurídicas e por esta comissão levantadas, em relação também a técnica legislativa.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário conjuntamente com as emendas a serem elaboradas pela Procuradora Geral..

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 2 de Maio de 2014.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**